



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 01

PROJETO DE LEI Nº 07
DE 15 DE JANEIRO DE 2020

“Concede aumento real para acompanhar o Piso Nacional e atingir o percentual dos recursos do FUNDEB – limite mínimo dos 60%.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Concede aumento real de 1,184% (um vírgula cento e oitenta e quatro por cento) aos profissionais do Quadro do Magistério, pertencentes à rede municipal de educação, com a finalidade de adequar os vencimentos do magistério na forma da Lei Federal 11.738/2008 e atingir o limite mínimo dos gastos com os 60% do FUNDEB.

Art. 2º - Concede aumento real de 1,184% (um vírgula cento e oitenta e quatro por cento) aos cargos comissionados pertencentes ao Quadro de Magistérios: Diretor das Escolas Municipais, Diretor da Creche Municipal, Vice-diretor das Escolas Municipais e Vice-diretor da Creche Municipal, que passam a fazer parte do anexo II, da Lei Complementar 015/2011, com novas simbologias CC – 07 e simbologia CC – 08.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Janeiro de 2020.

Natércia-MG, 15 de Janeiro de 2020.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 15/2020
Data: 15/01/2020 - Horário: 16:39
Legislativo - PLO 7/2020

24/05/2011
20:00:00
20:00:00

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA**
FOLHA, 02

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por fim adequar os vencimentos do magistério na forma da lei federal 11.738/2008.

A regra federal deve ser aplicada pelo município, de modo que, o percentual além de fazer cumpri-la, atende outra finalidade, que é cumprir o limite mínimo de gastos com pessoal do magistério com recursos do FUNDEB, que é de 60%.

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige relatório de impacto, o qual segue em anexo, demonstrando a legalidade do gasto.

Assim, esperamos seja o projeto analisado, votado e aprovado por esta Casa de Leis.

Natércia-MG, 15 de Janeiro de 2020.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

EM BRANCO

BRANCO
MUN. DE
INTERMUN
MUN. DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 03

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238
CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Revisão Geral Anual

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

.ta Base: Mês Dezembro de 2019

. Estimativa incluindo: revisão geral anual

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2017	2018	2019
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	5.145.383,20	5.576.641,48	5.812.903,90
Aposentadorias e Reformas	171.503,92	182.551,84	194.286,74
Pensões	81.857,31	83.815,68	87.120,97
Subsidio do Prefeito	95.098,08	98.152,13	101.694,36
Subsidio do Vice Prefeito	28.578,72	29.496,54	30.561,12
Subsidio Secretários Municipais	99.551,79	111.309,59	130.442,27
Obrigações Patronais	937.615,37	1.070.267,71	1.128.461,14
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Sentenças Judiciais	60.411,29	-	23.633,33
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	211.879,44	129.318,75	220.138,72
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL	6.619.999,68	7.152.234,97	7.509.103,83
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	6.094.347,72	6.756.548,70	7.265.331,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.579.442,82	13.136.166,00	15.169.642,18
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	48,45%	51,43%	47,89%

. Os valores acima apresentam os resultados da execução de gastos com pessoal no exercício de 2017, 2018 e 2019.

Natércia, 15 de Janeiro de 2020.

Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894

CÂMARA
MUNICIPAL
MATERIA
Nº 123456789

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA
MUN. DE
NATÉRCIA
FOLHA, 04

Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238
CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Revisão Geral Anual

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. [Base: Mês Dezembro de 2019

. Estimativa incluindo: revisão geral anual

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2019(*2)	2020(*3)	2021 (*4)	2022 (*5)
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão e outros	5.812.903,90	6.089.001,23	6.302.116,27	6.522.690,34
Aposentadorias e Reformas	194.286,74	209.751,49	217.092,79	224.691,04
Pensões	87.120,97	91.380,77	94.579,10	97.889,37
Subsidio do Prefeito	101.694,36	105.619,80	109.316,49	113.142,57
Subsidio do Vice Prefeito	30.561,12	31.740,84	32.851,77	34.001,58
Subsidio Secretários Municipais	130.442,27	242.816,07	251.314,63	260.110,64
Obrigações Patronais	1.128.461,14	1.313.869,31	1.359.854,74	1.407.449,65
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais	23.633,33	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-	-
Indenização por Demissão	220.138,72	-	-	-
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL (*1)	7.509.103,83	8.084.179,51	8.367.125,79	8.659.975,20
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	7.265.331,78	8.084.179,51	8.367.125,79	8.659.975,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (*6)	15.169.642,18	15.962.000,00	16.281.240,00	16.606.864,80
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	47,89%	50,65%	51,39%	52,15%

(*1) Os valores acima apresentam a projeção dos gastos com pessoal de 2019 a 2022;

(*2) Valor executado no exercício de 2019;

(*3) Valor projetado para 2020 com a revisão geral anual (4,4816%).

(*4) Aplicação projeção INPC 3,5% Revisão Geral Anual para 2021;

(*5) Aplicação projeção INPC 3,5% Revisão Geral Anual para 2022;

(*6) Receita corrente líquida estimada.

Natércia, 15 de janeiro de 2020.

Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal

Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894

EM BRANCO